



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

**COMARCA DE GUARATUBA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria N° 36/2022 GRBA - DF

A Dr^a Marisa de Freitas, MM^a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba/PR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no art.23, §1º, da Instrução Normativa 17/2017;

CONSIDERANDO o requerimento da MM^a Juíza de Direito, Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca, Dr^a Giovanna de Sá Rechia, para suspensão do expediente no 19/12/2022 no Tabelionato de Notas e Protestos de Guaratuba/PR

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente do TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE GUARATUBA, Estado do Paraná, para fins de transmissão do acervo ao novo titular ora nomeado, no dia 19/12/2022, garantida a prática de atos urgentes.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

GUARATUBA/PR 16 de dezembro de 2022



Marisa de Freitas

Juíza de Direito